



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.675.942/0001-35**

Página 1 de 1

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI  
MUNICIPAL 1.030/23**


A Câmara Municipal de Silvianópolis/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 1.030/2023 que passa a ter, doravante, a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, por meio da transferência de recursos financeiros e outros meios que fizerem necessários entre a Administração Pública Municipal e a Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis- Lar Dona Júlia, CNPJ nº 19.036.524/0001-60, até o limite de R\$ 123.624,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para o exercício fiscal de 2023, observadas as regras da Lei Nacional de nº 13.019/2014.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis/MG, 27 de junho de 2023

  
Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200**



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Referente ao Projeto de Lei nº \_\_\_/2023 de 27 de junho de 2023 que ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 1.030/23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Complemento da Subvenção	30.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,10%	0%	0%

2. Fonte de Recursos: Recursos da Emenda Parlamentar n.º 39760001

DOTAÇÃO	SALDO
Dotação: 02.06.03.08.241.0014.2075-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	51.000,00
Total	R\$ 51.000,00

3. Pagamento no Exercício de 2023

Data	Valor (R\$)
Agosto	30.000,00
Total	30.000,00

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



**MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG**  
**CNPJ: 18.675.942/0001-35**

**4. Declaração do Ordenador de Despesas:**

Face às regularidades acima demonstradas, e sendo a referida despesa já prevista nos instrumentos de planejamento Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizo a contratação da referida despesa.

Silvianópolis-MG, 27 de junho de 2023.

  
**Homero Brasil Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG**  
**CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133**